



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 18/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

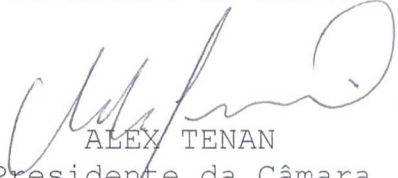
Artigo 1° - Conceder 1,5 (uma vírgula cinco) diária ao vereador João de Oliveira Junior (RG. 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 900 (novecentos reais).

Artigo 2° - A diária acima mencionada será destinada ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente exercício, com saída prevista para as 04h00min do dia 27 e retorno às 20h00min do dia 28 de fevereiro.

Artigo 3° - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1° Secretário